

		Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 000044	
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000044					
Número / Ano		000044/2026			
Data / Horário		10/03/2026 - 09:39:50			
Ementa		Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ignacio Silva.			
Autor		Lucas Madureira			
Natureza		Legislativo			
Tipo Matéria		Projeto de Resolução Legislativa			
Número Páginas		1			
Número da Matéria		22			
Emitido por		FellipeStael			

CMCM
Secretaria
Processo nº 426
Rubrica  02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO

11.3.26

[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026
AUTORIA: Lucas Madureira.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR DANIEL
IGNACIO SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na área cultural e audiovisual em Conceição de Macabu, destacando-se como fotógrafo, filmmaker e produtor cultural, além de sua atuação no serviço público e na idealização de importantes projetos de incentivo à cultura e à literatura no município, contribuindo para a valorização da produção artística local e para o desenvolvimento cultural da cidade, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Daniel Ignacio Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____ de março de 2026.

[Handwritten signature]
Lucas Madureira
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

11.3.26

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

C M C M
Secretaria
Processo nº 44/26
Rubrica [Handwritten] Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ppREQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 11/03/26.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 44126
Rubrica: JH Fls. 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.


CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR DANIEL
IGNACIO SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na área cultural e audiovisual em Conceição de Macabu, destacando-se como fotógrafo, *filmmaker* e produtor cultural, além de sua atuação no serviço público e na idealização de importantes projetos de incentivo à cultura e à literatura no município, contribuindo para a valorização da produção artística local e para o desenvolvimento cultural da cidade, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor *Daniel Ignácio Silva*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 22/26
Rubrica [assinatura] - Fls. 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

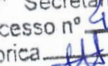
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.


Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

CMCM
Secretaria
Processo nº 4926
Rubrica  - Fls 06

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.160/26
Em:	20/03/26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Nº 051 | 19 de Março de 2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ALEXANDRE MARINS LOPES OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil (Comissário) da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pelo comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas diligências e investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade, espírito público e importante colaboração para a elucidação dos fatos e para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Alexandre Marins Lopes Oliveira.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2026

AUTORIA: Rafinha da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DELEGADO RUCHESTER MARREIROS BARBOSA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Delegado de Polícia à frente da 122ª Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando-se pela condução firme e responsável de investigações e pelo compromisso com a segurança pública e a justiça, tendo desempenhado papel exemplar nas diligências que resultaram no cumprimento de mandado de prisão temporária relacionado ao homicídio do adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando dedicação, ética, prontidão e relevante contribuição para a elucidação de crimes e para a manutenção da ordem no município, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Delegado Ruchester Marreiros Barbosa.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.
CONCEDE A COMENDA PROFESSORA CELINA BELLAS A SENHORA MARISETE MADUREIRA PEREIRA GOMES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos 34 (trinta e quatro) anos de dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados à educação do município de Conceição de Macabu/RJ, ressaltando sua trajetória marcada pelo trabalho desenvolvido como professora do 1º ao 5º ano, diretora da Creche M. Fadinha Encantada e professora do Pré-Valério, e atualmente como professora integradora na E. M. Valério, destacando seu compromisso com a formação de inúmeras crianças, a promoção do aprendizado e desenvolvimento infantil, e a contribuição que representa para colegas, alunos e para toda a comunidade, fica concedida a Comenda Professora Celina Bellas, de Honra ao Mérito na área de Educação e Cultura à educadora que personifica ética, dedicação e amor à profissão, Senhora Marisete Madureira Pereira Gomes.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2026

AUTORIA: Lucas Madureira.
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DANIEL IGNACIO SILVA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória na área cultural e audiovisual em Conceição de Macabu, destacando-se como fotógrafo, filmmaker e produtor cultural, além de sua atuação no serviço público e na idealização de importantes projetos de incentivo à cultura e à literatura no município, contribuindo para a valorização da produção artística local e para o desenvolvimento cultural da cidade, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Daniel Ignácio Silva.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria
Processo nº 11111
Rubrica [assinatura] Fls 07